

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Pela presente Ordem, fica a Empresa Marcel Leonardo Nogueira autorizada a iniciar, a partir de 17/11/2025, a execução dos serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, tanto de áreas internas como de áreas externas, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, ou sob demanda, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, objeto do Contrato nº 8.1.0.00.00732/2025 celebrado em razão do Pregão Eletrônico nº 732/2025, constante do Processo nº 50608.000549/2025-08.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

MARCEL LEONARDO NOGUEIRA

Representante Legal da Contratada

(assinado eletronicamente)

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI

Superintendente Regional do DNIT-SP



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Leonardo Nogueira, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Calderaro Giacomini, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 14/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23017100** e o código CRC **EAEBE39C**.